

PORTARIA Nº 017/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, "i", ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.898, de 09 de novembro de 2006, que *Dispõe sobre pagamento de diárias aos servidores em deslocamento para fora da sede e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Efetiva Maria Theresa Chaves Leite, solicitando ressarcimento de despesas realizadas durante viagem a Belo Horizonte;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR**, com base no disposto no §2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.898, de 09 de novembro de 2006 e no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública efetiva da Câmara Municipal, Maria Theresa Chaves Leite, para ressarcimento de despesas realizadas durante viagem a Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE MARÇO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- Presidente da Câmara